

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 9037-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Locação de partitura**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Locação da partitura "Floresta do Amazonas - Canção do Amor" do compositor H. Villa Lobo

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 9039 / Locação de Cadeiras**

Aguardamos propostas até o dia 29/08/2024

### **Contratação Direta / 8977 / Criação de Landing Page**

Contratação direta de serviços para Criação de Landing Page

### **Contratação Direta / 9037 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 9025 / Compra de Partitura**

Contratação direta de serviços para Compra de Partitura

### **Contratação Direta / 9018 / Compra de Partituras do Compositor G. Puccini**

Contratação direta de serviços para Compra de Partituras do Compositor G. Puccini

### **Contratação de Serviço / 8957 / Locação de Iluminação**

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

### **Contratação de Serviço / 8920 / Locação de Sonorização**

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

### **Contratação de Serviço / 8919 / Locação de Projeção**

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

### **Contratação de Serviço / 8878 / Locação de Harpa**

Aguardamos propostas até o dia 09/10/2024

### **Contratação Direta / 8880 / Compra de Partitura**

Contratação direta de serviços para Compra de Partitura

### **Contratação de Serviço / 8516 / Manutenção Preventiva – Percussão**

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2024

### **Contratação Direta / 8869 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Contratação Direta / 8985 / Caixas de Papelão Adesivadas para o Evento Big Bang**

Contratação direta de serviços para Caixas de Papelão Adesivadas para o Evento Big Bang



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 9037 – CONTRATAÇÃO DIRETA – LOCAÇÃO DE PARTITURA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA	R\$ 1.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Carolina Aleixo Sobral

**Período de Divulgação:** 08/10/2024 a 09/10/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para locação da partitura "Floresta do Amazonas - Canção do Amor" do compositor H. Villa Lobo.

Período: não se aplica.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de locação da partitura "Floresta do Amazonas - Canção do Amor" do compositor H. Villa Lobo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

f. Locação ou compra de partituras e peças artísticas de qualquer natureza;